



PORTARIA Nº 034/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Enquadramento da servidora
Cicera Ricardo Alves, pelo critério de
Habilitação.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso da atribuição e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 533/2011 de 20 de maio de 2011, que Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Luzia do Norte-Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão para o Nível II, Classe G, a servidora **Cicera Ricardo Alves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do Artigo 27, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 533/2011, de 20 de maio de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta portaria correrão à conta de recursos do FUNDEB – 40%, consignados no Orçamento do Município vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO

*Cicera Ricardo Alves -
20/03/2018*